

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 444

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 100/92, de 18 de agosto de 1992, para o servidor **JOLVE NOGUEIRA DOS REIS** retornar à função de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente